



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON  
Educação Sanitária e Comunicação - IDARON-EDUCSANITARIA

### RESPOSTA

Em resposta ao ofício 69456613, encaminhamos parecer atestando o **"de acordo" com as descrições constantes no Termo de Referência** para os itens 43, 47 e 48 apresentados na nova proposta da empresa 69403150.

| EMPRESA             | ID Item | Especificação                                                                                                                                                                                                               | Unid. | PARECER   |
|---------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| GUIMARAES LIMA LTDA | 43      | Lápis grafite preto nº 2 em madeira de reflorestamento, personalizado. Ponteira com boneco de borracha temático de animais. Diâmetro do grafite: 2 mm                                                                       | un    | de acordo |
|                     | 47      | Copo plástico resistente e atóxico com tampa e canudo. Tampa rosqueável com botão para acionamento do canudo. Canudo reutilizável medindo 21,4x0,9cm. Capacidade: 550ml. Personalizado, gravação em silk-screen 10x19x318mm | un    | de acordo |
|                     | 48      | Coqueteleira shakeira plástica, com marcador medidor no copo, compartimentos divisórios, com alça para transporte e esfera metálica batedora. Personalizada. Cor preta, capacidade para 550ml.                              | un    | deacordo  |

Restituimos o processo e ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, atentiosamente.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2026.

**Rachel Barbosa**  
Coord.EducSanit/IDARON



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL BARBOSA DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 25/02/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69517784** e o código CRC **EB81859B**.

---

---

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0015.001930/2025-88

SEI nº 69517784